

PROCESSO ADMINISTRATIVO: SMA 090/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 052/2025

HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Ubaíra, no uso de suas atribuições legais, torna público, homologa e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 052/2025, no dia 30/05/25. Cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA E VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE DA REMUNERAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA DO PODER EXECUTIVO, ABRANGENDO ASPECTOS TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E TRIBUTÁRIOS, COM ACOMPANHAMENTO MENSAL DA FOLHA DE PAGAMENTO POR MEIO DE SISTEMA PRÓPRIO DE COMPARATIVO.. No valor global de **R\$ 243.276,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRES MIL E DUZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS).**

Contratado: A.S. MONTENEGRO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, C.N.P.J/MF sob o nº 26.630.587/0001-06.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, Inciso III, da Lei Federal 14.133/2021.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PROJETO/ATIVIDADE: ----- 2006 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINIST. DA SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

ELEMENTO DESPESA: ----- 33903900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA;
33903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATO

FONTES: ----- 1.500.0000 - Recursos não Vinculados de Impostos

UBAÍRA, 30 DE MAIO DE 2025.

Uildberger Alves Rabelo
Prefeito Municipal de Ubaíra